

Nº.25

ACTA Nº. 25

98-07-01 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, no impedimento do Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, em virtude de ter acompanhado a sua esposa à Maternidade, devido ao nascimento de seu filho.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----I - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/06/30, que acusava um total de disponibilidades da importância de 337.767.438\$00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 263.934\$50 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 337.503.503\$50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES QUINHENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 23.591.598\$50 (VINTE E TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil quinhentos e sete a três mil seiscentos e quinze, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 3.607, 3.608 e 3.609, a favor de Contécnica Sul, Limitada, datadas de 98/06/26, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3, de Évora , da Guarda Nacional Republicana, informando o número e o tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Maio findo.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE

MÉDIO PRAZO PARA O PERÍODO 2000/2006:- Foi presente o ofício-circular nº.8459, datado de 98/06/22, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no qual informa que estão em curso os trabalhos preparatórios do contributo regional para o Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social de Médio Prazo para o período 2000/2006, e bem assim, a solicitar o contributo desta Câmara Municipal, por escrito, para aqueles trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ALVARÁS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – AVERBAMENTOS:- Foi

presente o requerimento de Reinaldo Costa Vilhena, residente em Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, solicitando o averbamento do nome do novo proprietário, a Firma Jóia da Terra – Produtos Agro-Alimentares, Limitada, com sede em Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, no alvará de licenciamento sanitário nº.418, emitido por esta Câmara Municipal em 98/04/18, para exploração de um estabelecimento de Mercearia, sito em Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:-

Foram presentes três requerimentos de José Maria Rodrigues, residente na Avenida do Mar, nº.53, em Zambujeira do Mar, a solicitar autorização para abrir os seus estabelecimentos aos Domingos e Feriados, que a seguir se discriminam:-----

-----1)- Estabelecimento de Papelaria, sito no Largo Miramar, em Zambujeira do Mar;-----

-----2)- Estabelecimento de Talho, sito na Avenida do Mar, nº.53, em Zambujeira do Mar;-----

-----3)- Estabelecimento de Pronto a Vestir, sito na Avenida do Mar, nº.53, em Zambujeira do Mar.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os respectivos pedidos, uma vez que o Regulamento Municipal sobre a matéria contempla a situação.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR E RESTAURANTE DE PRAIA:- Após

cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 98/02/11, foi novamente presente o requerimento de Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do Snack-Bar, sito na Rua João Pedro, em Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.----

-----Apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário para os meses de Julho, Agosto e Setembro e quadras festivas, devendo, no entanto, ser solicitado o parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----Foi também presente um requerimento de Eduardo Jorge Ferreira Pereira Varela de Matos, proprietário do estabelecimento de Restaurante de Praia “O Quebra Mar”, sito na Praia da Franquia, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Verão de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, atenta a falta do estudo de avaliação do

cumprimento do regulamento geral sobre o ruído e a notificação do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma informação do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, propondo a concessão de um subsídio à Escola Profissional de Odemira, no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a apoiar as despesas efectuadas com a deslocação de alunos à EXPO/98.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Escola Profissional de Odemira, nos termos propostos na referida informação.-----

-----GRUPO CORAL DE DE MILFONTES:- Foi presente um convite para a Câmara Municipal estar presente no Desfile de Grupos Corais a realizar em Vila Nova de Milfontes, no dia 08/08/98, bem como no jantar convívio a realizar no mesmo dia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – PROJECTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:- Foi presente o ofício nº.1.506/98, datado de 15 de Junho de 1998, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, dando a conhecer a esta Autarquia que chegou ao fim o Projecto de Educação Física para o 1º. Ciclo de Ensino Básico com a duração de 3 meses, que envolveu 100 crianças e cujo orçamento ascendeu a 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS). Tendo em conta que o projecto alcançou o objectivo inicialmente previsto, que era proporcionar às crianças a possibilidade de contactar com a prática desportiva, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, propôs a atribuição da verba supra citada.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para fazer face às despesas efectuadas com o projecto referido.-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício nº.25/4, datado de 8 de Junho findo, da Juventude Clube Boavista, dando a conhecer a esta Autarquia que irão realizar dois mastros com os respectivos bailes, a fim de comemorar os Santos Populares, solicitando para o efeito um apoio financeiro para fazer face às despesas com os eventos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao Juventude Clube Boavista, para fazer face às despesas referidas.-----

-----PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO/NOVENTA E NOVE:- Tendo em atenção o disposto no nº.3, do artigo 4º., do Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano lectivo de 1998/99, que seguidamente se transcreve:-----

-----CIRCUITOS PÚBLICOS-----

-----C.P.1 – E.N. 120 – Odeceixe, Baiona, Azenha do Mar, Brejão, Vale Juncal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.2 – E.M. 502, E.N. 120 – Zambujeira do Mar, Canal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira,-----

-----C.P.3 – E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124, E.N. 120 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Algoceira, São Pedro, Portas de Transval e Odemira;-----

- C.P.4 – E.M. 1123, E.N. 393, E.N. 120 – Almogrove, Longueira, Cruzamento do Almogrove, Flor do Brejo, Algoceira, Portas de Transval e Odemira,-----
- C.P.5 – E.N. 120 – Cercal do Alentejo, Catifarras, São Luís, Castelão, Reguengo Pequeno, Sol Posto, Vale Meadas e Odemira,-----
- C.P.6 – E.N. 262, E.M. 518, E.N. 263 – Vale da Pedra, Bicos, Fornalhas Novas, Fornalhas Velhas, Vale de Santiago, Santa Luzia (Concelho de Ourique), Campo Redondo, Colos, Portela de Junqueiro, Relíquias, Telheiro, Bemposta e Odemira,-----
- C.P.7 – E.M. 532, E.N. 263 – Monte da Estrada, Relíquias, Furadouro, Telheiro, Bemposta e Odemira,-----
- C.P.8 – E.N. 123, E.N. 263 – Aldeia das Amoreiras, São Martinho das Amoreiras, Amoreiras-Gare, Relíquias, Vale Ferro, Fonte Boa, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----
- C.P.9 – E.N. 266, C.M. 1190, E.N. 266-2 – Taipas do Meio, Nave Redonda, Corte Sevilha, Casa Nova da Referta, Viradouro, Saboia, Estação de Saboia, Santa Clara-a-Velha, Portelinha, Luzianes-Gare, Voltinhas, Taliscas, Pomar, Vale Freixinho, Telheiro, Bemposta e Odemira;----
- C.P.10 – E.N. 12^o, E.N. 390 – Tanganheira (Sonega), Pouca Farinha, Cercal do Alentejo, Alpendurada, Brunheiras, Vila Nova de Milfontes;-----
- C.P.11 – C.M. 1072, E.N. 390, E.N. 120 – Ribeira da Azenha, Malhadinhas, Brunheiras, Vila Nova de Milfontes, Cruzamento do Almogrove, Algoceira, Portas de Transval e Odemira;-
- C.P.12 – E.M. 1160 – Vale Touriz, Cortinha, Moitinhas, Carapetos, João Martins, VÁRZEA DO Carvalho, Vale Caminho, Sernada. João de Ribeiras, Purgatório, Casa Nova da Cruz e São Teotónio;-----
- C.P.13 – E.N. 120, E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Entrada da Barca, Zambujeira do Mar, Canal e São Teotónio;-----
- C.P.14 – E.M. 552, C.M. 1129, E.N. 120 – Saboia, Portela da Fonte Santa, Camachos,

Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira.-----

-----CIRCUITOS ESPECIAIS-----

-----C.E.1 – Taipas/Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal e Sabóia, treze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e quarenta;-----

-----C.E.2 – Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de Santa Clara-a-Velha, dezanove alunos, sendo o total de quilómetros, duzentos e cinquenta;-----

-----C.E.3 – Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras e São Martinho das Amoreiras, vinte e seis alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e cinquenta;-----

-----C.E.4 – Foros da Caiada, Vales, Fornalhas Velhas, Bicos e Alvalade, trinta e um alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e cinquenta;-----

-----C.E.5 – Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços, Vale Ferro, Ribeira do Salto e Relíquias, trinta e dois alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e sete;-

-----C.E.6 . Relva Grande, Delfeira, Quintas e São Teotónio, vinte e três alunos, sendo o total de quilómetros diários, cinquenta e seis;-----

-----C.E.7 – São Teotónio, Vale Juncal, Azenha do Mar e Brejão, doze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e vinte e quatro;-----

-----C.E.8 – Vale Touriz, Moitinhas, Carapetos, Várzea do Carvalho, João de Ribeiras, Casa Nova da Cruz, Quintas e São Teotónio, dezasseis alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e noventa;-----

-----C.E.9 – Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra e São Luís, vinte e quatro alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e trinta e três;-----

-----C.E.10 – Canal, Sardanito e Zambujeira do Mar, três alunos, sendo o total de quilómetros diários, trinta e dois;-----

-----C.E.11 – Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros e Luzianes-Gare, seis alunos, sendo o total de quilómetros diários, setenta;-----

-----C.E.12 – Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada, Ribeira do Seissal e Colos, onze alunos, sendo o total de quilómetros, cento e quatro;-----

-----C.E.13 – Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira, Caiada Nova, Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, treze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e doze;-----

-----C.E.14 – Monte do Avé-Sol para Boavista dos Pinheiros, três alunos, sendo o total de quilómetros diários, trinta e dois;-----

-----C.E.15 – Castanhal, Moncosa Velha e Bemparece, três alunos, sendo o total de quilómetros diários, trinta e dois;-----

-----C.E.16 – Cruzamento do Cavaleiro, Almogrove, Longueira, Cruzamento do Almogrove e Vila Nova de Milfontes, quarenta e três alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e trinta.-----

-----Depois de analisados os circuitos especiais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----C.E.1 – Circuito Especial de Taipas/Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal para Saboia, a adjudicar à Junta de Freguesia de Saboia, mediante protocolo;-----

-----C.E.2 – Circuito Especial de Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de Santa Clara-a-Velha, a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, mediante protocolo;-----

-----C.E.3 – Circuito Especial de Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras, para São Martinho das Amoreiras, a adjudicar à Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, mediante protocolo;-----

-----C.E.5 – Circuito Especial de Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços,

Vale Ferro, Ribeira do Salto para Relíquias, a adjudicar à Junta de Freguesia de Relíquias, mediante protocolo;-----

----C.E.9 – Circuito Especial de Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra para São Luís, a adjudicar à Junta de Freguesia de São Luís, mediante protocolo;-----

-----C.E.11 – Circuito Especial de Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros para Luzianes-Gare, a adjudicar à Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, mediante protocolo;-----

----C.E.12 – Circuito Especial de Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada para Ribeira do Seissal e Colos, a adjudicar à Junta de freguesia de Colos, mediante protocolo;-----

----C.E.13 – Circuito Especial de Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira e Caiada Nova para Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, a adjudicar à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, mediante protocolo;-----

----C.E.14 – Circuito Especial de Monte do Avé-Sol para Boavista dos Pinheiros, a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Maria, mediante protocolo;-----

----C.E.15 – Circuito Especial de Castanhal, Moncosa Velha para Bemparece, a adjudicar à Junta de Freguesia de Salvador, mediante protocolo;-----

-----Os circuitos Especiais n.ºs. 4, 6, 7, 8, 10, e 16, serão efectuados por viaturas da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ALUNOS DE ZONAS ONDE NÃO EXISTEM CIRCUITOS PÚBLICOS E

ESPECIAIS:- Existem outras situações em que de momento, não é possível criar circuitos especiais, pelo que os alunos ficarão alojados em Agregado Familiar ou Estatal, designadamente:-----

----Monte da Caldeira para Foros do Galeado, um aluno, sendo a distância de sete quilómetros;-----

-----Samoqueira para Foros do Galeado, um aluno, sendo a distância de cinco quilómetros;-----

-----Monte das Receadas para Pereiras-Gare, três alunos, sendo a distância de seis quilómetros e quinhentos metros;-----

-----Ribeiro para Pereiras-Gare, um aluno, sendo a distância de três quilómetros e quinhentos metros;-----

-----Monte Velho para Pereiras-Gare, um aluno, sendo a distância de três quilómetros e quinhentos metros;-----

-----Monte dos Corvos para São Martinho das Amoreiras, um aluno, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Zambujeiro Novo para Vila Nova de Milfontes, um aluno, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Carrasqueira para o Cavaleiro, dois alunos, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Valas para o Cavaleiro, um aluno, sendo a distância de seis quilómetros;-----

-----Pinhal Novo para o Cavaleiro, dois alunos, sendo a distância de seis quilómetros;-----

-----Touril para o Cavaleiro, um aluno, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Desprezo do Moínho do Loução para Choça dos Vales, dois alunos, sendo a distância de quatro quilómetros.-----

-----PROVA VELOCIPÉDICA INTEGRADA NAS “FESTAS DE SANTA LUZIA”:- Foi presente o ofício nº.2.195, datado de 98/06/22, do Governo Civil do Distrito de Beja, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal sobre a realização da prova em epígrafe, tendo em atenção que a sua passagem abrange uma parte da Freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova velocipédica.-----

-----**V - TURISMO**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.7042, datado de 98/06/19, dando a conhecer a esta Autarquia o programa de vigilância sanitária das praias de Zambujeira do Mar, Praia do Carvalhal, Praia de Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº.7072, datado de 98/06/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando o boletim de análises bacteriológicas de água nº.1131, referente a abastecimento público deste Concelho, durante o mês de Junho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 552 E O CAMINHO MUNICIPAL 1.229 – AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA:- Foi presente uma informação elaborada pelo Gabinete Técnico do Município propondo a posse administrativa da obra em epígrafe, por ser urgente a sua conclusão, dado a empresa adjudicatária não ter condições para a continuidade dos trabalhos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa da obra “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 552 E O CAMINHO MUNICIPAL 1.229”, nos termos do nº.4, do artº.143º., do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, devendo ser comunicado ao Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, nos termos do artº. 217º. do mesmo diploma, a fim de ser conferida a posse dos trabalhos.-----

-----REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o ofício nº. 167/98, datado de 98/05/04, enviado pela Junta de Freguesia de São Luís, a solicitar a deslocação de um técnico da Câmara Municipal para verificar o estado de degradação do

Jardim mencionado em epígrafe.-----

-----Depois da deslocação ao local, o Gabinete Técnico elaborou uma informação datada de 98/06/29 e um mapa de medições e orçamento, descrevendo as necessidades de reparação do Jardim bem como o valor dos trabalhos a realizar que ascende a 2.373.949\$00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS). Atendendo a que o próximo ano lectivo terá início em Setembro, o Departamento Técnico propõe que a obra seja executada durante os meses de Julho e Agosto.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o orçamento previsto e bem assim, proceder à execução da obra por ajuste directo.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento em vigor para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira e usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de março, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar quatro lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Colos, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias, é divulgado através de edital e afixar nos locais públicos do costume e está subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, (lotes números 6,13,17 e 18), situam-se no Loteamento Municipal de Colos e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir, obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS);-----

-----4 – Data de abertura do concurso - 7/07/98;-----

-----5 – Data de encerramento – 17/08/98;-----

-----6 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – LOTE Nº.37:- Foi presente uma carta enviada a esta Câmara Municipal pelo Sr. Manuel António, informando que vendeu o lote nº.37 do Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar à Senhora D. Maria de Assunção Lopes da Silva Lourenço, pelo valor de 17.000.000\$00 (DEZASSETE MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o seu direito de opção e bem assim, autorizar a venda do lote nº.37.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José da Silva Valério, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção do lote nº.7 do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais 2 anos, conforme solicitado.-----

-----DOAÇÃO DE TERRENO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Emídio de Assunção Gabriel, a informar que o seu cliente Idalino António Neves, pretende doar à Câmara Municipal de Odemira uma parcela de terreno com a área de

1.300 m2, ocupado pelo Caminho Vicinal Público que liga a Vila de São Teotónio à Estrada Nacional 120.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, e bem assim, agradecer a atenção dispensada, devendo ser celebrada a respectiva escritura.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:- Foi presente um fax, datado de 98/06/19, da Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Beja e Cáritas Diocesana de Beja, apelando conjuntamente à solidariedade desta Câmara Municipal para ajuda humanitária às populações da Guiné-Bissau.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir até mil quilos de géneros alimentares, suportando os respectivos encargos.-----

-----**X - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS, A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO ALENTEJO, O PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente a minuta do “Protocolo de Colaboração” a celebrar entre esta Câmara Municipal e todas as entidades em epígrafe, visando a limpeza das praias e outras zonas de especial interesse para a conservação da natureza, na área de jurisdição desta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo acima referido, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta e bem assim, submetê-lo à apreciação das restantes entidades envolvidas.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por cinco, duas e uma folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Sociedade Turística, Cerca das Árvores, Limitada, com sede na Avenida Marginal, em Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento no processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no loteamento Cerca das Árvores, lote nº.20, em Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, do nome André Bravo Santos, residente em Cercas do Canal, Freguesia de Vila de Milfontes, Concelho de Odemira, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----O Senhor Presidente abandonou a sala por impedimento legal.-----

-----3.- LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL SITO EM SEISSEIRAS – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, residente no Monte dos Curralinhos, Freguesia da Zambujeira do Mar, Concelho de Odemira, solicita o averbamento no processo de licenciamento do loteamento do prédio sito em Seisseiras, na Vila e Freguesia de São Teotónio, deste Concelho do nome “Sociedade Carvalho & Figueira – Urbanizações e Construções, Limitada”, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----4.- LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO CERCA DO CAIXEIRO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, residente no Monte dos Curralinhos, Freguesia de Zambujeira do

Mar, Concelho de Odemira, solicita o averbamento no processo de licenciamento do loteamento do prédio denominado Cerca do Caixeiro, sito na Vila e Freguesia de São Teotónio, deste Concelho do nome “Sociedade Carvalho & Figueira – Urbanizações e Construções, Limitada, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----5.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento do Engº. Técnico Civil António José Neves Cardoso, residente na Rua da Relva, nº.36, em Pinhanços, Concelho de Seia, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição do referido técnico para assinar projectos e dirigir obras no Concelho de Odemira.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção da

Câmara Municipal, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
V	- Turismo.....	11
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	12
VII	- Obras Municipais.....	12
VIII	- Património Municipal.....	13
IX	- Saúde e Acção Social.....	15
X	- Defesa do Meio Ambiente.....	15
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	15

